



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-218/12, de 21 de maio de 2012**

**Aprova o Pró-Acesso - Programa de Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas – processo 23062.001130/12-01.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e conforme discutido na 90ª reunião do CEx – Conselho de Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Programa de Extensão, o Pró-Acesso - Programa de Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas**, processo 23062.001130/12-01, sob a coordenação do Prof. Geraldo do Carmo Filho.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão